



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82.898.891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

EDITAL N. 01/2021

Dispõe sobre o *Processo de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Pesquisa*, aberto à graduação e à pós-graduação da FACASC, referente ao ano letivo de 2021.

1ª A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC), Instituição de Ensino Superior beneficente e sem fins lucrativos, sob CNPJ 82.898.891/0005-33, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara, sob CNPJ 82.898.891/0001-00, recredenciada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria N. 205 de 03/02/2017, por ordem de seu Diretor Geral, comunica aos interessados que estarão abertas, de 08 de fevereiro a 31 de março de 2021, as inscrições para o Processo de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Pesquisa, junto ao Programa de Iniciação Científica e Pesquisa (PICP), com foco na linha de pesquisa em *Evangelização, Sociedade e Comunicação*, sendo orientado pelas normas expostas a seguir, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

2º O presente processo objetiva: incentivar a participação de estudantes de graduação e pós-graduação *lato sensu* em projetos de iniciação científica e pesquisa; desenvolver o pensamento crítico e a prática científica dos participantes; assegurar maior cooperação entre corpo discente e docente nas atividades de iniciação científica e pesquisa; estimular o aumento da produção científica na instituição; e otimizar a capacidade de orientação docente à pesquisa.

3º A FACASC seleciona para o presente Edital a linha de pesquisa *Evangelização, Sociedade e Comunicação* para contextualizar a missão da Igreja no mundo de hoje, no diálogo entre a Teologia e as demais áreas do conhecimento. Justifica-se a escolha desta linha pelo momento atual vivido pela sociedade: pandemia do novo Coronavírus, diálogo inter-religioso, o tema da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2021, Encíclica *Fratelli Tutti* e outras reflexões eclesiais e pastorais de evangelização. Entretanto, convida-se os alunos interessados nas demais linhas de pesquisa da FACASC a elaborarem seus projetos de pesquisa porque também serão acolhidos pelo Programa.

4º Para o presente Edital o(a) aluno(a) bolsista é aquele que terá uma bolsa de pesquisa oferecida pela IES e o(a) aluno(a) voluntário(a) é aquele(a) aluno(a) que desenvolverá sua pesquisa com orientação de um(a) professor(a), mas sem apoio financeiro da FACASC.

5º O Processo de Seleção em voga será realizado pelo Colegiado do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, instituído pela Portaria 01/2018/CONSUPE.

Da inscrição para o Processo de Seleção dos Projetos

6º A inscrição ocorrerá de **08 de fevereiro de 2021** até o dia **31 de março de 2021**, com a apresentação dos seguintes documentos que deverão ser enviados para picp@facasc.edu.br:

- a) formulário de inscrição (Anexo A);
- b) projeto de pesquisa (Anexo B);
- c) carta de compromisso devidamente assinada (Anexo C);
- d) aceite do(a) professor(a) – orientador(a) da FACASC, com titularidade mínima de especialista, com conhecimento na área temática da pesquisa proposta e com interesse na sua



orientação, que emitirá parecer com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa (Anexo D);

e) declaração de estar regularmente matriculado(a) e em dia com suas obrigações contratuais na FACASC (expedido pela Secretaria Acadêmica).

Dos compromissos do(a) aluno(a) bolsista

7º O(A) aluno(a) bolsista compromete-se em:

- a) apresentar à coordenação do PICP, até o último dia útil de cada mês, relatório parcial com a ciência do orientador, detalhando o andamento da pesquisa (Anexo F);
- b) participar ativamente das reuniões do Núcleo de Estudos e Pesquisa ao qual sua pesquisa está relacionada;
- c) escrever o artigo seguindo as diretrizes para autores da Revista Encontros Teológicos, disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/about/submissions#authorGuidelines>;
- e) destacar, em nota de rodapé, que a sua pesquisa contou com o apoio financeiro da FACASC, através do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa (PICP);
- f) apresentar os resultados de sua pesquisa na IV Semana de Iniciação Científica e Pesquisa;
- g) encaminhar relatório final do projeto para picp@facasc.edu.br, na forma de artigo, devidamente aprovado pelo professor orientador, até 30 de novembro de 2021.

Dos compromissos do(a) aluno(a) voluntário(a)

8º O(A) aluno(a) voluntário(a) compromete-se em:

- a) escrever o artigo seguindo as diretrizes para autores da Revista Encontros Teológicos, disponível em: <https://facasc.emnuvens.com.br/ret/about/submissions#authorGuidelines>;
- b) destacar, em nota de rodapé, que participou como aluno(a) voluntário(a) do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa (PICP) da FACASC;
- c) apresentar os resultados de sua pesquisa na IV Semana de Iniciação Científica e Pesquisa;
- d) participar das reuniões de orientação conforme cronograma estabelecido com seu orientador(a);
- e) participar das reuniões do Núcleo de Estudos e Pesquisa ao qual sua pesquisa está relacionada;
- f) encaminhar relatório final do projeto para picp@facasc.edu.br, na forma de artigo, devidamente aprovado pelo professor orientador, até 30 de novembro de 2021.

Dos compromissos do(a) orientador(a)

9º O(A) professor(a) orientador(a) deverá pertencer ao corpo docente da FACASC, ser portador de, no mínimo, título de especialista, ter disponibilidade para orientação e ter currículo na *Plataforma Lattes* atualizado, cabendo-lhe:

- a) orientar a elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado pelo(a) aluno(a), conforme modelo constante do Anexo B;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.

88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- b) acompanhar o desenvolvimento da pesquisa a fim de garantir que o(a) orientando(a) cumpra os objetivos e o cronograma do projeto, acrescentando seu parecer ao relatório parcial (Anexo F).
- c) acompanhar a elaboração do artigo referente ao projeto desenvolvido;
- d) incentivar o encaminhamento dos resultados obtidos para publicação em revistas e periódicos da área;
- e) fazer referência à bolsa de iniciação científica e pesquisa da FACASC nas publicações e trabalhos publicados em decorrência do projeto desenvolvido;
- f) solicitar ao Colegiado de Iniciação Científica e Pesquisa o desligamento do(a) aluno(a), caso este não esteja cumprindo os compromissos estabelecidos neste Edital ou a prorrogação do prazo para conclusão da pesquisa, devidamente justificada, mas sem direito a concessão de mais parcela da bolsa-pesquisa, caso seja bolsista;
- g) encaminhar ao Comitê de Ética em Pesquisa da FACASC o projeto de pesquisa que contemple em sua metodologia pesquisa que envolva seres humanos;
- h) autorizar o início da pesquisa que envolva seres humanos somente após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa;
- i) prestar esclarecimentos sobre a pesquisa, quando solicitado pela Coordenação de Iniciação Científica e Pesquisa.

Do compromisso da Coordenação do PICP

10º A coordenação do PICP cabe-lhe:

- a) receber e analisar mensalmente relatório parcial do andamento dos projetos dos alunos bolsistas;
- b) encaminhar parecer ao setor financeiro para as providências relativas ao pagamento dos(as) alunos(as) bolsistas;
- c) apoiar os(as) orientadores(as) e alunos(as) durante a pesquisa;
- d) inserir a apresentação dos resultados da pesquisa na programação da IV Semana da Iniciação Científica e Pesquisa;
- e) solicitar à Secretaria Acadêmica a elaboração das declarações de orientação dos(as) professores(as) e de atividades complementares dos(as) alunos(as) bolsistas e voluntários(as).

Dos compromissos da FACASC

11º A FACASC, considera este Edital como uma oportunidade de inserção do(a) aluno(a) da graduação e da pós-graduação em atividades de pesquisa científica, comprometendo-se:

- a) conceder 02 (duas) bolsas de pesquisa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais cada, de acordo com os critérios previstos neste Edital, para o período de abril a novembro de 2021. A bolsa será concedida para um projeto, independentemente do número de alunos(as) que participará do mesmo projeto. No caso de mais de um(a) aluno(a) o valor da bolsa será dividido entre os participantes do mesmo projeto.
- b) distribuir as bolsas-pesquisas em: 01 (uma) bolsa-pesquisa para a graduação e 01 (uma) para a pós-graduação. Caso não haja participação de projetos em um destes níveis de ensino, o total de bolsas será revertido aos projetos dos níveis apresentados;



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.

88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- c) apoiar os(as) alunos(as) voluntários(as) que tenham seus projetos aprovados com a orientação dos docentes pesquisadores da IES;
- d) estimular a participação dos(as) alunos(as) e orientadores(as) em eventos científicos externos à instituição para apresentação dos resultados da pesquisa, dentro das possibilidades financeiras da instituição e do mérito do evento;
- e) promover a IV Semana da Iniciação Científica e Pesquisa como espaço para a apresentação dos resultados dos projetos de pesquisas selecionados;
- f) fornecer declaração ao(a) professor(a) orientador(a), após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação do PÍCP, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas;
- g) fornecer declaração de Atividade Complementar ao(a) aluno(a) bolsista ou voluntário(a), após a aprovação do relatório final (artigo) pela Coordenação do PÍCP, especificando o título da pesquisa, o período de realização e as horas trabalhadas.

Da avaliação quanto ao mérito técnico-científico das propostas

12º Cada projeto de pesquisa apresentado, segundo este Edital, será analisado, **às cegas**, por dois pareceristas membros do Colegiado do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, com base em notas de 0 a 10, dadas aos critérios listados a seguir:

Crítérios	Pontuação
Problema da Pesquisa	1,5 / 10,0
Objetivos e justificativa	1,5 / 10,0
Revisão de Literatura	1,5 / 10,0
Procedimentos metodológicos	1,5 / 10,0
Proposta de atualidade da pesquisa	1,5 / 10,0
Participação em Núcleo de Pesquisa da FACASC	0,5 / 10,0
Coerência, viabilidade e consistência da proposta com relação à linha de pesquisa escolhida pelo aluno	2,0 / 10,0
	10,0/10,0

Dos resultados

13º Os resultados das análises às cegas realizadas pelos pareceristas serão validados em reunião do colegiado, sendo que os projetos que receberem maior pontuação (um da graduação e outro da pós-graduação), receberão a bolsa de pesquisa da FACASC e os demais, poderão ser desenvolvidos, de forma voluntária pelo(a) aluno(a) com orientação de docente da FACASC.

Da desistência

14º Em caso de desistência deverá ser comunicado via “Carta de Desistência” que será encaminhada à Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa, por alguma das partes, orientando(a) ou orientador(a) ou ambas. Em caso de desistência de aluno(a) bolsista, o auxílio financeiro será direcionado a outro(a) aluno(a) por ordem de classificação.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Do cronograma

15° Os resultados da aprovação e classificação dos Projetos de Pesquisa seguirão o cronograma abaixo:

Atividades	Período
Inscrições dos projetos	08 de fevereiro até o dia 31 de março de 2021
Análise dos projetos pelos pareceristas	01 de abril a 12 de abril de 2021.
Divulgação dos resultados	16 de abril de 2021
Apresentação dos resultados na IV Semana de Iniciação Científica e Pesquisa	26 a 28 de outubro de 2021
Relatório Final (Formato de Artigo)	30 de novembro de 2021

Das considerações finais

16° O relatório final deverá ser entregue, obrigatoriamente, em formato de artigo científico, em versão digital.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021.

DRA. MARIA TERESINHA DE RESENES MARCON
Coordenadora do Programa de Iniciação Científica e Pesquisa

Visto. De acordo. Publique-se.

DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Diretor Geral



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PESQUISA

Nome: _____

Nº de matrícula _____

E_mail: _____

Graduação: Curso de Teologia

Pós-Graduação: Especialização em: _____

Nome do (a) orientador (a): _____

E_mail: _____

Link para Currículo Lattes do Orientador:

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Linha de Pesquisa: Evangelização, Sociedade e Comunicação () ou

Teologia e Bíblia () ou Iniciação à Vida Cristã, Liturgia e Família ()

Núcleo de Estudos e Pesquisa de que participa: _____

Local e data: _____

Assinatura do(a) aluno(a)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO B

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR (A) _____

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: _____

1. INTRODUÇÃO

1.1 Problema de pesquisa (Irá definir o que a pesquisa se propõe a responder e esclarecer. Pode ser expresso em forma de pergunta).

1.2 Objetivos (Objetivo Geral corresponde à finalidade maior que a pesquisa quer atingir e os objetivos específicos têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral).

1.3 Justificativa (Significa argumentar, esclarecer, fundamentar porque o trabalho é importante e atual, tanto para a comunidade escolar quanto para a sociedade).

2. REVISÃO DA LITERATURA - Nesta etapa é que se definem os conceitos que vão ser utilizados e quais autores vão ser fundamentais no trabalho. Mesmo para uma pesquisa de caráter exploratório é fundamental que se busque em fontes documentais ou bibliográficas (impressas ou digitais) outras pesquisas semelhantes ou complementares já desenvolvidas.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS



Descrição detalhada da metodologia proposta: natureza da pesquisa (caráter exploratório, descritivo ou explicativo), seu delineamento (experimental, empírico, documental ou bibliográfico) e a forma de tratamento dos dados (quantitativa, qualitativa ou mista).

3.1 Se a pesquisa envolver seres humanos deverá apresentar: número de participantes da pesquisa; instrumentos de coleta de dados; amostragem especificando os critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos da pesquisa na amostra e análise dos riscos e benefícios, ações minimizadoras e/ou corretivas desses possíveis riscos; local da realização das etapas da pesquisa e justificativa do uso de grupos vulneráveis (se for o caso).

4. CRONOGRAMA (Detalhamento do tempo a ser destinado a cada etapa da pesquisa. Descrever pontualmente data de início, data de realização de cada fase e data de conclusão/apresentação dos trabalhos). Exemplo:

Atividade/Mês	04	05	06	07	08	09	10	11
Pesquisa Bibliográfica	xx	xx						
Coleta de dados em campo		xx	xx					
Tratamento dos Dados			xx	xx				
Redação do Trabalho				xx	xx	xx		
Apresentação dos Resultados na SICP							xx	
Relatório Final (artigo)								xx

5. REFERÊNCIAS (Item obrigatório que dará validade aos conceitos e teorias utilizadas. Citar todas as fontes utilizadas no desenvolvimento do trabalho: impressa ou digital, conforme as normas da ABNT).

Anexar ao Projeto (se a pesquisa envolver seres humanos) os seguintes termos disponíveis em: <[http:// https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html](http://https://www.facasc.edu.br/Resolucoes.html)>. Resolução nº 06/2019, aprova Regulamento que institui o Comitê de Ética na FACASC.



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.

88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400

Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

- **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) se aplicável.**
- **Termo de Assentimento - se aplicável** – documento para menores e/ou legalmente incapazes.
- **Termo de Anuência das instituições co-participantes (devem conter a assinatura do responsável institucional com carimbo do responsável institucional)** – é o documento emitido pela Instituição ou equivalente onde serão coletados os dados constando que tem pleno conhecimento e autoriza a execução do projeto, caso não seja desenvolvido no âmbito da FACASC (Instituição Proponente).

Assinatura do(a) aluno(a) proponente

Assinatura do Professor(a) orientador(a)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO

Eu, _____

estou ciente de que, caso o meu projeto de pesquisa seja selecionado, deverei cumprir o que estabelece o presente Edital.

Florianópolis, ____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) aluno(a)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO D

ACEITE DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, comprometo-me a orientar o trabalho de iniciação científica e pesquisa do (a) aluno (a)

Com relação aos objetivos e resultados a serem alcançados pela pesquisa, cabe-me destacar que:

E_mail: _____

Telefone: _____

Titulação: Especialista () Mestre () Doutor ()

Link do seu Currículo Lattes _____

Florianópolis, _____ de _____ de 2021

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)
Recredenciada pela Portaria Ministerial n. 205, de 03/02/2017 (DOU n. 26, 06/02/2017, p.23)
Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal.
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

ANEXO F

RELATÓRIO PARCIAL REFERENTE AO PERÍODO DE

__/__/ a __/__/2021

Projeto de pesquisa: _____

Introdução

Relatar os procedimentos metodológicos

Os resultados obtidos conforme o cronograma de atividades

Referências

Data e assinatura do(a) aluno(a)

Parecer do orientador sobre as atividades realizadas

Data e assinatura do(a) orientador(a)

OBS. É importante considerar que o relatório parcial é uma síntese das atividades programadas segundo o cronograma e não deve ter mais que 02 (duas) páginas.